



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 8.575/2015

EXONERA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob nº 108 do dia 08.01.2015.

DECRETA:

Art. 1º - Exonera, a pedido, a **SRª BÁRBARA NALESSO SARAIVA**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Jurídico, referência CC-2, lotada na Procuradoria Geral do Município, desta Prefeitura Municipal de Marechal Floriano/ES.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07.01.2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 08 de Janeiro de 2015.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
PREFEITO MUNICIPAL